



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 79 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Cominarty* e *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 38ª remessa (35ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Trigésimo Segundo Informe Técnico - 35ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 05 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

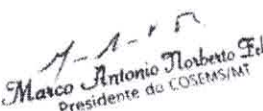
V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 06 de agosto de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) doses, da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* no total de 1.400 (um mil e quatrocentas) doses e da vacina *Pfizer/Cominarty* no total de 56.160 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta) doses e no dia 07 de agosto da vacina *AstraZeneca* no total de 33.200 (trinta e três mil e duzentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VII - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 113 DE 15 DE JULHO DE 2021, que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 69 de 05 de julho de 2021, a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty* e *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da trigésima remessa (28ª Pauta - Atualizações e Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde;


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VIII – A Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 78 de 04 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 37ª remessa (34ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

IX - Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021, Retificação da Nota Técnica nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina *AstraZeneca/Oxford/Fiocruz* em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades e continuidade da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas com Comorbidades.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 38ª remessa (35ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 47 de 19/05/2021) da vacina *Pfizer/Cominarty* e (Ref. 21ª Pauta – 23ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 52 de 26/05/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- II -** Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 47 de 19/05/2021) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- III -** Pessoas de 40 a 44 anos (ordem decrescente ano a ano) (sem os municípios de região de fronteira) com 1ª dose (35ª Pauta) da vacina *AstraZeneca*, com 1ª dose (35ª Pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty* e com a dose única (35ª Pauta) da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*.
- IV -** Pessoas de 35 a 39 anos (ordem decrescente ano a ano) (sem os municípios de região de fronteira) com 1ª dose (35ª Pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty*.

§1º Os municípios que já completaram a vacinação das pessoas nas faixas etárias dispostas nesta Resolução devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

§2º São considerados municípios de fronteira “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres”, conforme a Constituição Federal, Art. 20, parágrafo 2º e parâmetros da Lei nº 6.634, de 02/05/1979, identificados pelo IBGE - <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=acesso-ao-produto>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 4º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Cominarty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º No Anexo I os municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Sinop receberão percentuais diferentes dos demais municípios da vacina *AstraZeneca*, pois o quantitativo de segunda dose é correspondente ao recebido como primeira dose, conforme disposto nas Pautas descritas no Art. 2º desta Resolução.

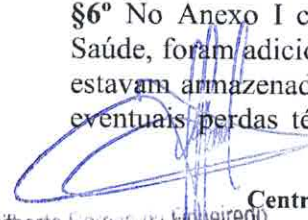
§2º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Cominarty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

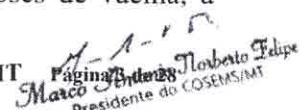
§4º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* dose única enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§5º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§6º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, foram adicionadas um remanescente de 3.370 (três mil trezentas e setenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Marco Antônio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§7º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Cominarty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 24 (vinte e quatro) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§8º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 100 (cem) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 5º Retifica-se §7º do Art. 5º da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 69, bem como o Quadro Demonstrativo Distribuição Vacina (Anexo II), quanto as doses remanescentes da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico), onde se lê 55 (cinquenta e cinco) doses, leia-se 3.055 (três mil e cinquenta e cinco) doses.

Art. 6º Retifica-se §5º do Art. 4º da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78, bem como o Quadro Demonstrativo Distribuição Vacina (Anexo II), quanto as doses remanescentes da vacina *Sinovac/Butantan* para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico), onde se lê 40 (quarenta) doses, leia-se 80 (oitenta) doses.

Art. 7º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 8º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data homologada pelo plenário da CIB/MT.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2021.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 79, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

AstraZeneca

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)	61.700
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 30ª remessa	3.000
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 34ª remessa	370
TOTAL	65.070

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	2.683	4.964	746	328	1.072	2.146	2.155
Água Boa	1.389	803	1.355	172	98	293	563	565
Bom Jesus do Araguaia	285	70	350	35	9	76	120	120
Canarana	649	660	1.080	80	81	233	394	395
Cocalinho	618	272	325	77	33	70	180	180
Gaúcha do Norte	274	122	340	34	15	73	122	125
Nova Nazaré	561	143	155	70	17	33	120	120
Querência	877	325	860	109	40	186	335	335
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	499	169	35	108	312	315
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	5.041	5.631	1.008	615	1.216	2.839	2.850
Alta Floresta	3.137	2.213	2.426	389	270	524	1.183	1.185


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

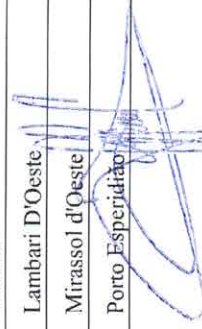
REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Apiacás	595	428	366	74	52	79	205	205
Carlinda	807	709	486	100	86	105	291	295
Nova Bandeirantes	652	161	768	81	20	166	267	270
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	605	203	75	131	409	410
Nova Monte Verde	626	366	450	78	45	97	220	220
Paranaíta	667	546	530	83	67	114	264	265
BAIXADA CUIABANA	84.565	35.477	50.074	1.682	514	10.816	13.012	13.030
Acorizal	908	172	260	113	21	56	190	190
Barão de Melgaço	722	143	0	90	17	0	107	110
Chapada dos Guimarães	1.472	334	973	183	41	210	434	435
Cuiabá	53.554	22.073	32.505	0	0	7.021	7.021	7.025
Jangada	1.896	181	419	235	22	91	348	350
Nossa Senhora do Livramento	972	594	0	121	72	0	193	195
Nova Brasilândia	440	141	194	55	17	42	114	115
Planalto da Serra	230	63	127	29	8	27	64	65
Poconé	2.573	1.019	0	319	124	0	443	445
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	859	239	58	186	483	485
Várzea Grande	19.869	10.285	14.737	298	134	3.183	3.615	3.615
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	3.874	6.028	1.639	474	1.302	3.415	3.440

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Araguaiana	1.019	129	168	126	16	36	178	180
Barra do Garças	6.657	1.701	2.991	825	208	646	1.679	1.680
Campinápolis	665	227	560	82	28	121	231	235
General Carneiro	854	144	237	106	18	51	175	175
Nova Xavantina	1.857	749	1.071	230	91	231	552	555
Novo São Joaquim	779	308	271	97	38	59	194	195
Pontal do Araguaia	269	215	340	33	26	73	132	135
Ponte Branca	202	105	86	25	13	19	57	60
Ribeiirãozinho	460	86	134	57	10	29	96	100
Torixoréu	471	210	170	58	26	37	121	125
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	8.541	0	1.940	1.042	0	2.982	3.010
Araputanga	1.332	703	0	165	86	0	251	255
Cáceres	7.066	3.653	0	876	446	0	1.322	1.325
Curvelândia	776	223	0	96	27	0	123	125
Glória D'Oeste	388	112	0	48	14	0	62	65
Indiavaí	253	131	0	31	16	0	47	50
Lambari D'Oeste	494	277	0	61	34	0	95	95
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	0	168	193	0	361	365
Porto Esperidião	574	476	0	71	58	0	129	130



Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Reserva do Cabaçal	510	133	0	63	16	0	79	80
Rio Branco	706	284	0	88	35	0	123	125
Salto do Céu	282	233	0	35	28	0	63	65
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	0	238	89	0	327	330
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	3.272	4.940	1.260	398	1.068	2.726	2.745
Alto Paraguai	385	380	588	48	46	127	221	225
Diamantino	1.593	869	991	198	106	214	518	520
Nobres	2.004	430	747	248	52	161	461	465
Nortelândia	471	322	262	58	39	57	154	155
Nova Maringá	259	51	453	32	6	98	136	140
Rosário Oeste	1.614	686	859	200	84	186	470	470
São José do Rio Claro	3.836	534	1.040	476	65	225	766	770
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	1.725	2.559	479	210	552	1.241	1.245
Juara	2.814	1.137	1.655	349	139	357	845	845
Novo Horizonte do Norte	119	143	185	15	17	40	72	75
Porto dos Gaúchos	455	180	261	56	22	56	134	135
Tabaporã	476	265	458	59	32	99	190	190
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	4.514	8.117	993	551	1.754	3.298	3.315
Aripuanã	755	508	1.075	94	62	232	388	390

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Brasnorte	1.583	555	967	196	68	209	473	475
Castanheira	1.035	290	443	128	35	96	259	260
Colniza	841	1.075	1.994	104	131	431	666	670
Cotriguaçu	362	283	929	45	35	201	281	285
Juina	2.514	1.310	1.965	312	160	424	896	900
Juruena	916	493	744	114	60	161	335	335
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	5.171	6.224	1.308	632	1.345	3.285	3.295
Colider*	2.475	1.055	1.593	307	129	344	780	780
Guarantã do Norte	2.242	991	1.577	278	121	341	740	740
Matupá	1.244	527	727	154	64	157	375	375
Nova Guarita*	494	285	211	61	35	46	142	145
Novo Mundo	784	123	398	97	15	86	198	200
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	1.319	284	212	285	781	785
Terra Nova do Norte	1.022	456	399	127	56	86	269	270
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	3.983	160	890	486	35	1.411	1.435
Campos de Júlio	414	138	0	51	17	0	68	70
Comodoro	1.260	587	0	156	72	0	228	230
Conquista D'Oeste	150	166	0	19	20	0	39	40
Figueirópolis D'Oeste	776	127	0	96	15	0	111	115


Antônio Carlos de Albuquerque
Secretário de Estado de Saúde


Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Jauru	936	513	0	116	63	0	179	180
Nova Lacerda	241	145	0	30	18	0	48	50
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	0	190	188	0	378	380
Rondolândia	176	157	160	22	19	35	76	80
Vale de São Domingos	290	89	0	36	11	0	47	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	518	0	174	63	0	237	240
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	2.691	4.432	391	327	957	1.675	1.685
Canabrava do Norte	274	120	229	34	15	49	98	100
Confresa	804	1.241	1.591	100	151	344	595	595
Porto Alegre do Norte	235	282	608	29	34	131	194	195
Santa Cruz do Xingu	316	65	106	39	8	23	70	70
Santa Terezinha	246	315	383	31	38	83	152	155
São José do Xingu	427	159	270	53	19	58	130	130
Vila Rica	843	509	1.245	105	62	269	436	440
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	16.204	27.134	6.338	1.976	5.863	14.177	14.210
Alto Araguaia	1.888	652	997	234	80	215	529	530
Alto Garças	791	592	634	98	72	137	307	310
Alto Taquari	489	162	568	61	20	123	204	205
Araguaína	178	48	49	22	6	11	39	40

Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Campo Verde	5.010	1.117	2.257	621	136	488	1.245	1.245
Dom Aquino	1.037	338	388	129	41	84	254	255
Guiratinga	1.420	444	765	176	54	165	395	395
Itiquira	900	298	707	112	36	153	301	305
Jaciara	2.154	1.045	1.350	267	127	292	686	690
Juscimeira	1.304	578	568	162	71	123	356	360
Paranatinga	1.205	665	1.077	149	81	233	463	465
Pedra Preta	1.257	686	923	156	84	199	439	440
Poxoréo	1.510	854	685	187	104	148	439	440
Primavera do Leste	4.128	1.362	3.152	512	166	681	1.359	1.360
Rondonópolis	26.469	6.508	12.144	3.282	794	2.623	6.699	6.700
Santo Antônio do Leste	264	108	265	33	13	57	103	105
São José do Povo	401	172	198	50	21	43	114	115
São Pedro da Cipa	419	248	248	52	30	54	136	140
Tesouro	285	327	159	35	40	34	109	110
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	715	1.285	294	87	278	659	670
Alto Boa Vista	222	110	309	28	13	67	108	110
Luciara	171	131	88	21	16	19	56	60
Novo Santo Antônio	233	171	163	29	21	35	85	85


Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
São Félix do Araguaia	1.583	237	637	196	29	138	363	365
Serra Nova Dourada	158	66	88	20	8	19	47	50
TELES PIRES (SINOP)	31.682	9.817	21.527	2.821	914	4.649	8.384	8.425
Cláudia	1.485	536	601	184	65	130	379	380
Feliz Natal	773	318	609	96	39	132	267	270
Ipiranga do Norte	264	68	358	33	8	77	118	120
Itanhangá	499	163	318	62	20	69	151	155
Itaúba*	378	245	185	47	30	40	117	120
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	3.164	457	150	683	1.290	1.290
Marcelândia*	2.079	342	454	258	42	98	398	400
Nova Mutum	1.166	847	2.028	145	103	438	686	690
Nova Santa Helena*	222	109	163	28	13	35	76	80
Nova Uiratã	528	139	588	65	17	127	209	210
Santa Carmem	372	129	215	46	16	46	108	110
Santa Rita do Trivelato	804	132	162	100	16	35	151	155
Sinop	12.078	3.074	7.147	387	92	1.544	2.023	2.025
Sorriso	5.496	1.772	4.219	682	216	911	1.809	1.810
Tapurah	538	314	644	67	38	139	244	245
União do Sul	577	95	153	72	12	33	117	120

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretário de Estado de Saúde

Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	12,4% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	12,2% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	21,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Vera	740	306	519	92	37	112	241	245
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	7.981	3.863	1.726	975	835	3.536	3.560
Arenápolis	921	572	478	114	70	103	287	290
Barra do Bugres	1.417	1.494	0	176	182	0	358	360
Campo Novo do Parecis	802	821	1.628	99	100	352	551	555
Denise	929	374	485	115	46	105	266	270
Nova Marilândia	238	64	156	30	8	34	72	75
Nova Olímpia	3.391	1.005	966	420	123	209	752	755
Porto Estrela	336	187	0	42	23	0	65	65
Santo Afonso	274	37	150	34	5	32	71	75
Sapezal	494	402	0	61	49	0	110	110
Tangará da Serra	5.121	3.025	0	635	369	0	1.004	1.005
Total Geral	269.583	111.689	146.938	23.515	9.529	31.742	64.786	65.070

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Secretário de Estado de Saúde

Manoel de Jesus



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 79, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA									
Pfizer/Comirnaty									
DESCRIÇÃO									
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)									QTDE
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)									56.136
TOTAL									24
									56.160

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos com os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	1.680	2.683	4.964	5.360				1.121	444	1.565	1.596
Água Boa	1.389	362	803	1.355	1.454				306	121	427	432
Bom Jesus do Araguaia	285	86	70	350	367				79	30	109	114
Canarana	649	367	660	1.080	1.149				244	95	339	342
Cocalinho	618	55	272	325	292				73	24	97	102
Gaúcha do Norte	274	140	122	340	408				77	34	111	114
Nova Nazaré	561	87	143	155	161				35	13	48	48
Querência	877	430	325	860	994				194	83	277	282
Ribeirão Cascalheira	1.366	153	288	499	535				113	44	157	162
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	1.612	5.041	5.631	5.966				1.274	496	1.770	1.788



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Alta Floresta	3.137	835	2.213	2.426	2.553				548	212	760	762
Apiacás	595	83	428	366	431				83	36	119	120
Carlinda	807	117	709	486	443				110	37	147	150
Nova Bandeirantes	652	164	161	768	805				174	67	241	246
Nova Canaã do Norte*	1.640	160	618	605	683				137	57	194	198
Nova Monte Verde	626	103	366	450	491				102	41	143	144
Paranaíta	667	150	546	530	560				120	46	166	168
BAIXADA CUIABANA	84.565	14.549	35.477	50.074	54.253	5.771	1.042	2.543	11.318	4.504	25.178	25.200
Acorizal	908	64	172	260	276				59	23	82	84
Barão de Melgaço	722	60	143	0	0				0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	1.472	231	334	973	958				220	80	300	300
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	32.505	35.759	4.209	695	1.735	7.346	2.968	16.953	16.956
Jangada	1.896	90	181	419	393				95	33	128	132
Nossa Senhora do Livramento	972	134	594	0	0				0	0	0	0
Nova Brasilândia	440	41	141	194	204				44	17	61	66
Planalto da Serra	230	42	63	127	129				29	11	40	42
Poconé	2.573	433	1.019	0	0				0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	1.929	196	472	859	882				194	73	267	270



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	14.737	15.652	1.562	347	808	3.331	1.299	7.347	7.350
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	2.069	3.874	6.028	6.177				1.362	513	1.875	1.896
Araguaiana	1.019	28	129	168	147				38	12	50	54
Barra do Garças	6.657	1.006	1.701	2.991	3.084				676	256	932	936
Campinápolis	665	396	227	560	622				127	52	179	180
General Carneiro	854	103	144	237	243				54	20	74	78
Nova Xavantina	1.857	289	749	1.071	1.129				242	94	336	336
Novo São Joaquim	779	92	308	271	239				61	20	81	84
Pontal do Araguaia	269	76	215	340	358				77	30	107	108
Ponte Branca	202	14	105	86	59				19	5	24	24
Ribeirãozinho	460	29	86	134	122				30	10	40	42
Torixoréu	471	36	210	170	174				38	14	52	54
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	2.761	8.541	0	0				0	0	0	0
Araputanga	1.332	224	703	0	0				0	0	0	0
Cáceres	7.066	1.452	3.653	0	0				0	0	0	0
Curvelândia	776	60	223	0	0				0	0	0	0
Gloria D'Oeste	388	26	112	0	0				0	0	0	0
Indiavaí	253	41	131	0	0				0	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Página 16 de 28

Telephone: (65) 3613-5409 - E-mail: scibmt@ses.mt.gov.br


Roberto Gomes da Silva
Secretário de Estado de Saúde

Roberto Gomes da Silva
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

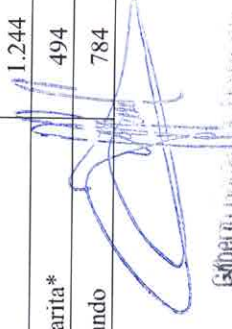
REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Lambari D'Oeste	494	65	277	0	0				0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	1.355	396	1.585	0	0				0	0	0	0
Porto Esperidião	574	148	476	0	0				0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	510	20	133	0	0				0	0	0	0
Rio Branco	706	75	284	0	0				0	0	0	0
Salto do Céu	282	51	233	0	0				0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	1.917	203	731	0	0				0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	1.255	3.272	4.940	5.249				1.116	437	1.553	1.572
Alto Paraguai	385	72	380	588	598				133	50	183	186
Diamantino	1.593	360	869	991	1.131				224	94	318	318
Nobres	2.004	231	430	747	780				169	65	234	234
Nortelândia	471	90	322	262	265				59	22	81	84
Nova Maringá	259	65	51	453	441				102	37	139	144
Rosário Oeste	1.614	172	686	859	869				194	72	266	270
São José do Rio Claro	3.836	265	534	1.040	1.165				235	97	332	336
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	785	1.725	2.559	2.713				579	225	804	816
Juara	2.814	551	1.137	1.655	1.835				374	152	526	528


Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Novo Horizonte do Norte	119	41	143	185	180				42	15	57	60
Porto dos Gaúchos	455	68	180	261	267				59	22	81	84
Tabaporã	476	125	265	458	431				104	36	140	144
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	1.967	4.514	8.117	8.538				1.835	708	2.543	2.562
Aripuanã	755	317	508	1.075	1.169				243	97	340	342
Brasnorte	1.583	293	555	967	1.047				219	87	306	306
Castanheira	1.035	88	290	443	415				100	34	134	138
Colniza	841	356	1.075	1.994	2.131				451	177	628	630
Corriguaçu	362	145	283	929	977				210	81	291	294
Juína	2.514	636	1.310	1.965	1.967				444	163	607	612
Jurucema	916	132	493	744	832				168	69	237	240
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	2.072	5.171	6.224	6.948				1.406	578	1.984	2.004
Colíder*	2.475	426	1.055	1.593	1.743				360	145	505	510
Guarantã do Norte	2.242	462	991	1.577	1.887				356	157	513	516
Matupá	1.244	317	527	727	793				164	66	230	234
Nova Guarita*	494	63	285	211	200				48	17	65	66
Novo Mundo	784	96	123	398	408				90	34	124	126


Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.588)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puerperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Peixoto de Azevedo	2.289	534	1.734	1.319	1.503				298	125	423	426
Terra Nova do Norte	1.022	174	456	399	414				90	34	124	126
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	1.757	3.983	160	206				36	17	53	54
Campos de Júlio	414	110	138	0	0				0	0	0	0
Comodoro	1.260	320	587	0	0				0	0	0	0
Conquista D'Oeste	150	57	166	0	0				0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	776	45	127	0	0				0	0	0	0
Jauru	936	112	513	0	0				0	0	0	0
Nova Lacerda	241	75	145	0	0				0	0	0	0
Pontes e Lacerda	1.534	734	1.543	0	0				0	0	0	0
Rondolândia	176	22	157	160	206				36	17	53	54
Vale de São Domingos	290	45	89	0	0				0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	237	518	0	0				0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	1.273	2.691	4.432	4.840				1.002	402	1.404	1.422
Canabrava do Norte	274	55	120	229	265				52	22	74	78
Confresa	804	611	1.241	1.591	1.710				360	142	502	504


Gilberto Gonçalves de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Condições Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Condições (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Porto Alegre do Norte	235	133	282	608	681				137	57	194	198
Santa Cruz do Xingu	316	32	65	106	135				24	11	35	36
Santa Terezinha	246	97	315	383	452				87	38	125	126
São José do Xingu	427	80	159	270	302				61	25	86	90
Vila Rica	843	265	509	1.245	1.295				281	107	388	390
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	7.668	16.204	27.134	28.913				6.132	2.398	8.530	8.574
Alto Araguaia	1.888	166	652	997	1.066				225	88	313	318
Alto Garças	791	130	592	634	694				143	58	201	204
Alto Taquari	489	162	162	568	612				128	51	179	180
Araguaína	178	4	48	49	45				11	4	15	18
Campo Verde	5.010	664	1.117	2.257	2.521				510	209	719	720
Dom Aquino	1.037	72	338	388	402				88	33	121	126
Guiratinga	1.420	100	444	765	733				173	61	234	234
Itiquira	900	174	298	707	727				160	60	220	222
Jaciara	2.154	393	1.045	1.350	1.367				305	113	418	420
Juscimeira	1.304	116	578	568	551				128	46	174	174
Paranatinga	1.205	320	665	1.077	1.204				243	100	343	348
Pedra Preta	1.257	227	686	923	866				209	72	281	282



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Poxoréo	1.510	230	854	685	684				155	57	212	216
Primavera do Leste	4.128	1.240	1.362	3.152	3.615				712	300	1.012	1.014
Rondonópolis	26.469	3.516	6.508	12.144	12.969				2.745	1.076	3.821	3.822
Santo Antônio do Oeste	264	58	108	265	244				60	20	80	84
São José do Povo	401	17	172	198	170				45	14	59	60
São Pedro da Cipa	419	62	248	248	270				56	22	78	78
Tesouro	285	17	327	159	173				36	14	50	54
NORTE ARAGUAIA												
KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	224	715	1.285	1.250				291	103	394	408
Alto Boa Vista	222	71	110	309	326				70	27	97	102
Luciara	171	19	131	88	99				20	8	28	30
Novo Santo Antônio	233	25	171	163	142				37	12	49	54
São Félix do Araguaia	1.583	92	237	637	584				144	48	192	192
Serra Nova Dourada	158	17	66	88	99				20	8	28	30
TELES PIRES (SINOP)	31.682	8.075	9.817	21.527	25.407				4.867	2.110	6.977	7.026
Cláudia	1.485	120	536	601	561				136	47	183	186
Feliz Natal	773	183	318	609	619				138	51	189	192
Ipiranga do Norte	264	106	68	358	467				81	39	120	120
Itanhangá	499	80	163	318	335				72	28	100	102



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Itaúba*	378	79	245	185	172				42	14	56	60
Lucas do Rio Verde	3.683	1.237	1.228	3.164	4.344				715	361	1.076	1.080
Marcelândia*	2.079	165	342	454	432				103	36	139	144
Nova Mutum	1.166	866	847	2.028	2.799				458	232	690	690
Nova Santa Helena*	222	53	109	163	166				37	14	51	54
Nova Uiratã	528	171	139	588	651				133	54	187	192
Santa Carmem	372	72	129	215	224				49	19	68	72
Santa Rita do Trivelato	804	38	132	162	211				37	18	55	60
Sinop	12.078	2.767	3.074	7.147	7.762				1.615	644	2.259	2.262
Sorriso	5.496	1.763	1.772	4.219	5.048				953	419	1.372	1.374
Tapurah	538	198	314	644	962				146	80	226	228
União do Sul	577	43	95	153	126				35	10	45	48
Vera	740	134	306	519	528				117	44	161	162
MÉDIO NORTE												
MATOGROSSENSE												
(TANGARA DA SERRA)	13.923	3.646	7.981	3.863	3.999				873	332	1.205	1.218
Arenápolis	921	121	572	478	491				108	41	149	150
Barra do Bugres	1.417	460	1.494	0	0				0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	802	651	821	1.628	1.816				368	151	519	522
Denise	929	74	374	485	480				110	40	150	150


Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 35 a 39 anos sem os Municípios da Fronteira (Estimativa MS)	7,9% Comorbidades (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	7,9% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 20ª Pauta – 22ª remessa – Res. CIB A.R. 47	22,6% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D1)	8,3% Pessoas de 35 a 39 anos (sem região de Fronteira) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Nova Marilândia	238	39	64	156	170				35	14	49	54
Nova Olímpia	3.391	231	1.005	966	893				218	74	292	294
Porto Estrela	336	34	187	0	0				0	0	0	0
Santo Afonso	274	23	37	150	149				34	12	46	48
Sapezal	494	492	402	0	0				0	0	0	0
Tangará da Serra	5.121	1.521	3.025	0	0				0	0	0	0
Total Geral	269.583	51.393	111.689	146.938	159.819	5.771	1.042	2.543	33.212	13.267	55.835	56.136

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 79, DE
09 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Janssen (Johnson & Johnson)</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios - Dose única - DU (devido arredondamento)	1.300
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	100
TOTAL	1.400

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	0,7% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS) (DU)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (DU)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.964	33	33	55
Água Boa	1.355	9	9	10
Bom Jesus do Araguaia	350	2	2	5
Canarana	1.080	8	8	10
Cocalinho	325	2	2	5
Gaúcha do Norte	340	2	2	5
Nova Nazaré	155	1	1	5
Querência	860	6	6	10
Ribeirão Cascalheira	499	3	3	5
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.631	39	39	50
Alta Floresta	2.426	17	17	20
Apiacás	366	3	3	5
Carlinda	486	3	3	5
Nova Bandeirantes	768	5	5	5
Nova Canaã do Norte*	605	4	4	5
Nova Monte Verde	450	3	3	5
Paranaíta	530	4	4	5
BAIXADA CUIABANA	50.074	351	351	375
Acorizal	260	2	2	5
Barão de Melgaço	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	973	7	7	10
Cuiabá	32.505	228	228	230
Jangada	419	3	3	5
Nossa Senhora do Livramento	0	0	0	0
Nova Brasilândia	194	1	1	5
Planalto da Serra	127	1	1	5
Poconé	0	0	0	0

Gilberto da
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 24 de 28

Marco Antonio Pinheiro Sales
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	0,7% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS) (DU)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (DU)
Santo Antônio do Leverger	859	6	6	10
Várzea Grande	14.737	103	103	105
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	6.028	42	42	75
Araguaiana	168	1	1	5
Barra do Garças	2.991	21	21	25
Campinápolis	560	4	4	5
General Carneiro	237	2	2	5
Nova Xavantina	1.071	7	7	10
Novo São Joaquim	271	2	2	5
Pontal do Araguaia	340	2	2	5
Ponte Branca	86	1	1	5
Ribeirãozinho	134	1	1	5
Torixoréu	170	1	1	5
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0
Araputanga	0	0	0	0
Cáceres	0	0	0	0
Curvelândia	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.940	34	34	50
Alto Paraguai	588	4	4	5
Diamantino	991	7	7	10
Nobres	747	5	5	5
Nortelândia	262	2	2	5
Nova Maringá	453	3	3	5
Rosário Oeste	859	6	6	10
São José do Rio Claro	1.040	7	7	10
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.559	18	18	30



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	0,7% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS) (DU)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (DU)
Juara	1.655	12	12	15
Novo Horizonte do Norte	185	1	1	5
Porto dos Gaúchos	261	2	2	5
Tabaporã	458	3	3	5
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.117	58	58	70
Aripuanã	1.075	8	8	10
Brasnorte	967	7	7	10
Castanheira	443	3	3	5
Colniza	1.994	14	14	15
Cotriguaçu	929	7	7	10
Juina	1.965	14	14	15
Juruena	744	5	5	5
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.224	43	43	60
Colider*	1.593	11	11	15
Guarantã do Norte	1.577	11	11	15
Matupá	727	5	5	5
Nova Guarita*	211	1	1	5
Novo Mundo	398	3	3	5
Peixoto de Azevedo	1.319	9	9	10
Terra Nova do Norte	399	3	3	5
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	160	1	1	5
Campos de Júlio	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0
Rondolândia	160	1	1	5
Vale de São Domingos	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	4.432	32	32	50
Canabrava do Norte	229	2	2	5
Confresa	1.591	11	11	15

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 26 de 28

Marco Antônio Roberto Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	0,7% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS) (DU)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (DU)
Porto Alegre do Norte	608	4	4	5
Santa Cruz do Xingu	106	1	1	5
Santa Terezinha	383	3	3	5
São José do Xingu	270	2	2	5
Vila Rica	1.245	9	9	10
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	27.134	189	189	225
Alto Araguaia	997	7	7	10
Alto Garças	634	4	4	5
Alto Taquari	568	4	4	5
Araguainha	49	0	0	0
Campo Verde	2.257	16	16	20
Dom Aquino	388	3	3	5
Guiratinga	765	5	5	5
Itiquira	707	5	5	5
Jaciara	1.350	9	9	10
Juscimeira	568	4	4	5
Paranatinga	1.077	8	8	10
Pedra Preta	923	6	6	10
Poxoréo	685	5	5	5
Primavera do Leste	3.152	22	22	25
Rondonópolis	12.144	85	85	85
Santo Antônio do Leste	265	2	2	5
São José do Povo	198	1	1	5
São Pedro da Cipa	248	2	2	5
Tesouro	159	1	1	5
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.285	9	9	25
Alto Boa Vista	309	2	2	5
Luciara	88	1	1	5
Novo Santo Antônio	163	1	1	5
São Félix do Araguaia	637	4	4	5
Serra Nova Dourada	88	1	1	5
TELES PIRES (SINOP)	21.527	151	151	185
Cláudia	601	4	4	5
Feliz Natal	609	4	4	5
Ipiranga do Norte	358	3	3	5

Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marco Antônio Roberto Felipe
Presidente do CIB/MT

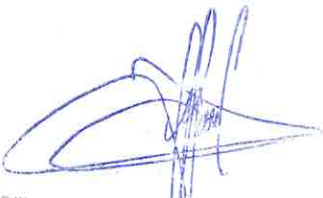


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	0,7% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS) (DU)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (DU)
Itanhangá	318	2	2	5
Itaúba*	185	1	1	5
Lucas do Rio Verde	3.164	22	22	25
Marcelândia*	454	3	3	5
Nova Mutum	2.028	14	14	15
Nova Santa Helena*	163	1	1	5
Nova Ubiratã	588	4	4	5
Santa Carmem	215	2	2	5
Santa Rita do Trivelato	162	1	1	5
Sinop	7.147	50	50	50
Sorriso	4.219	30	30	30
Tapurah	644	5	5	5
União do Sul	153	1	1	5
Vera	519	4	4	5
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARÁ DA SERRA)	3.863	26	26	45
Arenápolis	478	3	3	5
Barra do Bugres	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.628	11	11	15
Denise	485	3	3	5
Nova Marilândia	156	1	1	5
Nova Olímpia	966	7	7	10
Porto Estrela	0	0	0	0
Santo Afonso	150	1	1	5
Sapezal	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0
Total Geral	146.938	1.026	1.026	1.300

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Nobre Filho
Presidente do CIB/MT